



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº089/87

De 30 de março de 1987.

"Dispõe sobre a reestruturação dos cargos dos servidores Municipais e dá outras providências."

JESUS FERREIRA NEVES, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica reestruturado o quadro dos servidores públicos municipais, com os respectivos vencimentos mensais e em números de cargos e funções, assim distribuídos.-

<u>CARGO</u>	<u>Nº DE VAGAS</u>	<u>VENCIMENTO</u>
ASSESSOR DE GABINETE	01	8.683,00
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	01	8.683,00
CHEFE DE DEPARTAMENTOS	10	8.683,00
SUB-CHEFE DE DEPARTAMENTOS	06	5.760,00
SECRETÁRIA DE SERV.MUNIC.DE EDUCAÇÃO	03	5.760,00
BIBLIOTECÁRIO	01	5.060,00
ESCRITURÁRIO	18	4.160,00
ASSISTENTE DE GABINETE	03	4.160,00
MOTORISTA	05	4.160,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	06	4.160,00
ENCARREGADO DA LIMPEZA PÚBLICA	02	4.160,00
CHEFE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	02	3.200,00
FISCAIS DE TRIBUTOS	07	3.200,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06	2.500,00
AUXILIAR ESCRITURÁRIO DE CONTAB.	05	2.500,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO BIBLIOTECA	03	S.M.
AUXILIAR COORDENADORA DA MERENDA	02	S.M.
SERV.GERAL / .SERV.MUNIC; EDUCAÇÃO	04	S.M.
ZELADORAS / SERV.MUNIC. EDUCAÇÃO	03	S.M.
ZELADORAS / PREFEITURA	06	S.M.
ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	05	S.M.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTOS	15	S.M.
BRAÇAE MENSALISTAS	30	S.M.
VIGIA	04	S.M.

Artigo 2º- O preenchimento dos cargos criados e reestruturados na presente lei, serão de acordo com a divisão complementar da tabela anexa, fazendo parte integrante.

cont.fls.-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DE CARGOS, VAGAS E RESPECTIVOS SALÁRIOS.-

GABINETE DO PREFEITO

Assessor de Gabinete	01	8.683,00
Auxiliar de Gabinete do Prefeito	03	4.160,00
Vigia	04	S.M.
Zeladoras	06	S.M.
Copeiras	03	S.M.

ASSESSORIA DE IMPRESSA

Assessor de Imprensa	01	8.683,00
Auxiliar	02	S.M.

TELEFONIA

Telefonistas	05	S.M.
--------------	----	------

SECRETARIA GERAL

Secretário de Administração Geral	01	8.683,00
Escriturário	02	4.160,00

DEPARTAMENTO PESSOAL

Chefe do Departamento Pessoal	01	8.683,00
Escriturário	02	4.160,00
Auxiliar	03	S.M.

DEPARTAMENTO TESOUREARIA

Chefe de Tesouraria	01	8.683,00
Escriturário	02	4.160,00
Auxiliar	01	S.M.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Chefe de Tributação	01	8.683,00
Escriturário	03	4.160,00
Auxiliar	02	S.M.

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE.

Chefe do Departamento contabilidade	01	8.683,00
Sub-Chefe do Setor	01	5.760,00
Auxiliar Escriturário	03	2.500,00
Auxiliar	03	S.M.

CAMARA MUNICIPAL TAQUARUSSU
Recebido em 09/10/87

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fls.02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário de Educação e Cultura	01	8.683,00
Secretária da S.M.E.	02	5.760,00
Escriturária	02	4.160,00
Auxiliar de Secretaria	04	3.859,00
Auxiliar Administrativos	03	2.500,00
Serviços Gerais	04	S.M.
Zeladora da Escola Polo	03	S.M.

DESPORTO AMADOR

Chefe do Desporto amador	01	5.060,00
Auxiliar	02	S.M.

BIBLIOTECA

Biblioteca Chefe	01	5.060,00
Auxiliar Bibliotecário	02	S.M.

MERENDA

Supervisora da Merenda Escolar	01	4.160,00
Auxiliar	02	S.M.

SAÚDE E SANEAMENTO

Chefe	01	8.683,00
Auxiliar	16	S.M.

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário de Obras Públicas	01	8.683,00
Motoristas	05	4.160,00
Operadores	05	4.160,00
Chefe de Manutenção de máquinas	03	3.200,00
Fiscais de Tributos	07	3.200,00
Braçal Mensalistas	15	S.M.
Zelador do cemitério	02	S.M.

ALMOXARIFADO

Chefe de almoxarifado	01	8.683,00
Auxiliar	03	S.M.

LIMPEZA PÚBLICA

Encarregado da Limpeza Pública	01	4.160,00
Braçal Mensalistas	12	S.M.

CAMARA MUNICIPAL TAQUARUSSU

Recebido em 08/10/87

.....
.....